



RESOLUÇÃO Nº 11/2024

“Aprovar os Relatórios de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e dos Benefícios Eventuais referente ao 2º semestre de 2023”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, serviços socioassistenciais, programas e projetos executados pela Política de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando a importância do Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e os Benefícios Eventuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF e dos Benefícios Eventuais referente ao 2º semestre de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 27 de março de 2024.

Alanne Virginia Araújo Alves

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS